

**Análise Económica do Direito (LL 102)**  
**Ano académico 2016/2017 – Época especial de finalistas**  
**30 março 2017 / 9h-12h**  
**Exame final**

**Instruções:**

- O exame tem a duração total de 180 (cento e oitenta) minutos *improrrogáveis*.
- O exame é composto por duas partes (A e B, às quais corresponde a pontuação total de 20 (vinte) valores.
- As respostas devem ser redigidas com caligrafia *legível* e não devem ultrapassar o limite total máximo de 6 (seis) páginas. **As respostas que excederem o limite total de páginas não serão consideradas para efeitos de avaliação do exame escrito.**
- No decurso do exame está autorizada a consulta de legislação (simples e anotada), apontamentos, fotocópias e livros do próprio.
- A utilização de *tablets, smartphones, laptops* ou qualquer outro equipamento eletrónico que permita o acesso à internet não é permitida durante toda a duração do exame.

**Boa sorte!**

**Parte A (16 valores)**

Responda a 8 das 9 perguntas

- 1 O mercado dos seguros e o mercado dos carros em segunda mão (usados) constituem dois exemplos típicos de *seleção adversa*. Comente e justifique a afirmação.
- 2 A assimetria de informação e a existência de incentivos divergentes são dois elementos importantes para compreender o problema da agência (também designado por problema *principal/agente*). Comente e justifique a afirmação.
3. Distinga property rules de liability rules, referindo exemplos de ambas.
4. Qual a relevância dos custos de transação para a escolha entre uma *property rule* e uma *liability rule*?
5. A proteção do ambiente e a tutela dos interesses dos consumidores constituem exemplos de uma *falha de mercado*. Identifique e defina a falha de mercado em causa, justificando por que razão os exemplos citados denotam a presença da aludida falha.
6. Qual a relevância das normas supletivas no âmbito da análise económica do direito?
7. Refira e explique dois exemplos em que o nível de património do agente (*judgment proof rule*) seja relevante para a análise económica do direito.
- 8. Distinga entre eficiência de acordo com o critério de *Pareto* e eficiência de acordo com o critério *Kaldor-Hicks* a partir da distinção entre incremento *real* e incremento *potencial* do bem-estar (*welfare*).

→ 9. Partindo da noção de *custos de transação*, explique a relevância dos mesmos no

Teorema de Coase. <sup>p. 15</sup>  
<sub>p. 9.</sub>

**Parte B (4 valores)**

Suponha que o Ministério de Justiça lhe solicita uma análise económica de **uma (e apenas uma)** das seguintes propostas:

- (i) Consagração de uma regra segundo a qual quem servir bebidas alcoólicas a qualquer individuo que se apresente notoriamente embriagado é corresponsável pelos danos que este causar a terceiros.
- (ii) Consagração de uma regra segundo a qual a remuneração dos advogados fica exclusivamente dependente dos resultados obtidos.

Discuta os custos e benefícios da proposta que escolheu, aludindo aos aspetos de eficácia, eficiência e equidade subjacentes.